



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3558/2021

Indica a realização de estudos e análises objetivando a reserva de no mínimo 2% nas vagas de estágio em nível superior para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação, para que, em harmonização com os demais órgãos descentralizados desta Insigne Administração Pública, mercedores do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises objetivando a reserva de no mínimo 2% nas vagas de estágio em nível superior, promovidas pelo Poder Público, para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

As pessoas estão vivendo mais e também estudando de forma assertiva, muitas vezes, buscando a formação em grau superior quando da idade de 60 anos ou adiante. Atualmente as pessoas buscam envelhecer de forma ativa, saudável, de forma a harmonizar o corpo e a mente. Desse modo, e em prestígio também ao Estatuto da Pessoa Idosa, à própria Constituição Federal de 1998 (art. 226 e seguintes), é a presente propositura, para que, no ponto, propor realização de estudos e análises objetivando a reserva de no mínimo 2% nas vagas de estágio em nível superior para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Seria, guardadas as proporções de entendimentos, a possibilidade de subsunção da experiência das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos aos prêmios - méritos da Administração Pública, possibilitando, inclusive, o crescimento pessoal - profissional daqueles. Outrossim, em caso de não preenchimento de tais vagas reservadas, que as mesmas sejam disponibilizadas aos demais concorrentes.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de agosto de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 6531/2021 - 18/08/2021 11:04